**MEMORANDO INTERNO**

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA OU CONTROLE INTERNO DA PASTA**

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER**

Vimos através deste, solicitar parecer a legalidade sobre o processo de dispensa de licitação 21/2020, processo administrativo 252/2020.

Tendo em vista a necessidade em Contratação de Empresa Especializada no ramo para locação de tendas abetas 4x4, 6x6 60 diárias e 8x8 10 diárias, destinados ao uso dos servidores do Fundo Municipal de Saúde nas ações da atenção básica, vigilância em Saúde, nas campanhas de vacinas e nas ações de enfrentamento da emergência publica decorrente no novo corona vírus (COVID-19).

Tendo em vista a empresa que apresentou o menor preço, foi aberto no exercício de 2020, levando em consideração o menor preço e compatível do mercado e ótima qualidade do Produto, sendo mais vantajosa para administração, ainda que seja uma empresa nova comprova idoneidade, sendo favorável pelo o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, de acordo com a lei 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961 de 6 de maio de 2020.

No aguardo de vosso pronunciamento, deixo votos de apreço e admiração.

Setor de Licitação de Ananás aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Atenciosamente.

**PAULO GUIMARÃES**

Presidente da CPL

**AMANDA RODRIGUES DE SOUSA**

Secretaria da CPL

**MARIA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA COELHO**

Membro da CPL